--- 026

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019-PMCS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 15/2019, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS" e ADJUDICO o objeto da empresa PAGLIOTTO & LUCCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.952.981/0001-16 vencedora, com valor global de R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais).

Campina do Simão - PR, vinte e três dias de julho de 2019.

#### EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcio Vasiak Código Identificador: A380DB14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2019. Edição 1805 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório	Informações Gerais		
Entidade Executora			
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	15/2019		
	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS		
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.0 10,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/07/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME? ▼		
	Há cota de participação para EPP/ME? ▼ Percentual de participação:		
Trata-se de obra com ex	xigência de subcontratação de EPP/ME? ▼		
Há prioridade para aquisições	s de microempresas regionais ou locais?		
Data Cancelamento		•	
		Editer	Excluir

CPF: 4090359988 (Logout)



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000 Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019-PMCS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, <u>RATIFICA</u> a Dispensa de Licitação n.º 15/2019, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS" e ADJUDICO o objeto da empresa PAGLIOTTO & LUCCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.952.981/0001-16 vencedora, com valor global de R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais).

Campina do Simão - PR, vinte e três dias de julho de 2019.

Emilio Mtemiro Lazzarett Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO Estado do Paraná

## Portaria n°. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

#### I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

## II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

Vilsso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.

WBLICADO EM <u>B 1 02 1 2018</u> MORGÃO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO

Emilio Altemiro Lazzaretti Prefeito Municipal

022

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos,

justificamos a escolha do fornecedor PAGLIOTTO & LUCCA LTDA - ME, inscrita no

CNPJ n.º 07.952.981/0001-16, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo

de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade

fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas

pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os

fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais,

encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está

dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ 2.048,00).

Campina do Simão - Pr, 23 de julho de 2019.

Emílio Mitemiro Lazzaretti

**Prefeito Municipal** 

Heber Luiz Scarpim

Departamento Finanças



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000 Estado do Paraná

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Obras, através do memorando 103/2019, datado de 16.07.2019, firmado pela Sr. Flavio Carpenedo, foi solicitado a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra.

Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 23 de julho de 2019.

Emilio Mitemiro Lazzaretti Prefeito Municipal

Flavió Carpenedo Departamento de Obras ASSUNTO: Fase interna de Licitação Dispensável, cujo objeto é a aquisição de "placas de nomenclatura de ruas" para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e urbanismo, do município de Campina do Simão.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, memorando da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, nº **103/2019**, onde a referida Secretaria, através de seu Secretário Sr. Flávio Carpenedo, em data de 16 de julho de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a "aquisição de **placas de nomenclatura de ruas**" cuja justificativa da Requisição Preliminar assim dispõe: "... para atender demanda de sinalização de ruas do município." Documentação anexo.

Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 22 de julho de 2.019.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou através do memorando nº 077/2019, com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 2.048,00 (dois e quarenta e oito reais), conforme faz prova documento acostado.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de aquisição e serviços.

Tendo sido sugerida a aquisição na empresa, **PAGLIOTTO & LUCCA LTDA – ME (INTERATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL),** CNPJ 07.952.981\0001-16, com sede na Rua Protógenes Guimarães, 115, Centro, na cidade de Pitanga-Pr, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, assim dispõe:

- Art. 24 - É dispensável a licitação:

•••

"II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; "

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e **Decreto 9.412/2018**, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4°, da lei 8.666/93.

Frise-se, que o valor da contratação é de pequena monta e mais, tendo em vista a necessidade, a celeridade urge no presente processo.

Sendo assim, após o presente Parecer, se o processo de dispensa for ratificado pela autoridade competente, seja publicado para fins de eficácia.

S.M.J., é o Parecer.

Campina do Simão, 23 de julho de 2019.

Carlos José Sebrenski

OAB/PR 27.644



## Prefeitura Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná CNPJ: 01.611.489/0001-09

MEMORANDO: 077/2019 - Contabilidade Campina do Simão, 22 de julho de 2019.

**DE**: DEPTO DE CONTABILIDADE

PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao oficio expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, da aquisição de placas de nomenclatura de ruas, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 2.048,00 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Conta Despesa: 2430 Conta Despesa: 2440 Conta Despesa: 2450 Conta Despesa: 2460 Conta Despesa: 2470

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000 Estado do Paraná

**MEMORANDO COMPRAS** 

Campina Do Simão-Pr, 22 de julho de 2019.

**DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS** 

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS.

Senhor prefeito, conforme solicitação do secretário de Obras, onde o mesmo solicita a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SOLICITAÇÃO N° 106 - OBRAS

R\$ 2.048,00

Cordialmente,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

QUISIÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS

016095 FIXADOR PARA PLACA EM AÇO GALVANIZADO

## Município de Campina do Simão

## Solicitação 106/2019

### Termo de Referência

Equintana

Página:1

Solicitaçã	ão			
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
106	Aquisição de Material	9	22/07/2019	3
Solicitant	te		_ Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
1007-3	FLAVIO CARPENEDO		0/2019	
Local —				
Código	Nome			
9	Secretaria de Viaçao, Obras e Serviços Públicos			
Órgão —			— Pagamento ————	
09 SE	me ECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		Forma CONFORME ENTREGA	
	-		CONT CIVIL ENTIRES (	
Entrega_ Local			Prazo	
SECRETA	ARIA DE OBRAS		10 Dias	
Descriçã	ão:			
AQUISI	ÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS			
Justifica	itiva:			

Lote 001 L	ote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016093	PLACA DE NOMENCLATURA DE RUAS	UN	16,00	32,00	512,00
	TAMANHO 25CM X 40CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ZINCO DE 1,2 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA E ADESIVADA EM VINIL EPOXI RECORTADO, ESPECIFICO PARA USO EXTERNO				
016094	TUBO DE SUSTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	UN	16,00	68,00	1.088,00
	COM 2 1/2 POLEGADAS DE DIAMETRO, 5CM DE ESPESSURA E COM TRES METROS DE COMPRIMENTO				

UN

16,00

TOTAL GERAL 2.048,00

448,00

2.048,00

28,00

TOTAL



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000 Estado do Paraná

**MEMORANDO 2019-PMCS** 

Campina Do Simão-Pr, 22 de julho de 2019.

**DE: Emílio Altemiro Lazzaretti** PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DEPARTAMENTO JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **aquisição de placas de nomenclatura de ruas**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,

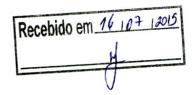
Emilio Aldemiro Lazzaretti PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

Memorando 103/2019 Secretaria de obras

Ao departamento de licitações



Pelo presente solicito abertura no processo de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de nomenclatura conforme descrição e quantidades relacionadas abaixo para atender a demanda desta secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	QUANTIDADES
	Placas de nomenclatura de ruas, tamanho 25 cm x 40 cm,	16
01	confeccionada em chapa de zinco de 1,2mm, com pintura	
	- Latra atática a adapivada em vinil enévi recertado	
	eletrostática e adesivada em vinil epóxi recortado,	
	específico para uso externo	10
02	Tubo de sustentação em aço galvanizado com 2 1/2	16
	polegadas de diâmetro, 5 cm de espessura com 3 metros	
	de comprimento	
03	Fixadores para placa em aço galvanizado	16

Material de consumo: Fonte de Recursos: 000/512/510/504

Dotação: 3.3.90.30.00.00

Cód. Red. Da Despesa: 2430/2440/2460/2470

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pedido de compras para atender demanda de sinalização de ruas do município

CAMPINA DO SIMÃO 16 de julho de 2019.

FLAVIO CARPENEDO SECRETARIO DE OBRAS.



Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**OBJETO: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS** 

EMPRESA: INTERATIVA COMUNICACAS VISUAL.

CNPJ: 07.952.981/0001-16

DATA DO ORÇAMENTO: 29 05 2019.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 29/08/2019

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	100	PLACA	Placas de nomenclatura de ruas, tamanho 25cm x 40cm, confeccionada em chapa de zinco de 1,2mm, com pintura eletrostática e adesivada em vinil epóxi recortado, específico para uso externo	32,∞	3.200,00
02	100	ТВ	Tubo de sustentação em aço galvanizado com 2.½ polegadas de diâmetro, 5cm de espessura com 3 metros de comprimento.	68,00	6.800,00
03	100	PÇ	Fixadores para placa em aço galvanizado	28,00	7.800,00

07.952.981/0001-16

PAGLIOTTO & LUCCA LTDA - ME

R. Protógenes Guimarães 115, Centro CEP: 85.200-000 Pitanga-Paraná

Carimbo do CNPJ

ssinatura do Responsável



Estado do Paraná

## **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**OBJETO: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS** 

EMPRESA:	GRÁF	ICA P	ITANG	<b>UENSE</b>	
----------	------	-------	-------	--------------	--

CNPJ: <u>04.461.206/0001-70</u>

DATA DO ORÇAMENTO: 03/07/2019

''^LIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias .

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	100	PLACA	Placas de nomenclatura de ruas, tamanho 25cm x 40cm, confeccionada em chapa de zinco de 1,2mm, com pintura eletrostática e adesivada em vinil epóxi recortado, específico para uso externo	41,00	4.100,00
~ <u>.</u>	100	ТВ	Tubo de sustentação em aço galvanizado com 2.½ polegadas de diâmetro, 5cm de espessura com 3 metros de comprimento.	75,00	7.500,00
03	100	PÇ	Fixadores para placa em aço galvanizado	35,00	3.500,00

Assinatura do Responsável

Carimbo do CNPJ

TO4.461.20610001.70



Estado do Paraná

## **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**OBJETO: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS** 

EMPRESA: Guaraprint Comunicação Visual .

CNPJ: 12.401.798/0001-62

DATA DO ORÇAMENTO: 28/06/2019 ...

\'\LIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias .

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	100	PLACA	Placas de nomenclatura de ruas, tamanho 25cm x 40cm, confeccionada em chapa de zinco de 1,2mm, com pintura eletrostática e adesivada em vinil epóxi recortado, específico para uso externo	39,00	3.900,00
12	100	ТВ	Tubo de sustentação em aço galvanizado com 2.½ polegadas de diâmetro, 5cm de espessura com 3 metros de comprimento.	72,00	7.200,00
03	100	PÇ	Fixadores para placa em aço galvanizado	31,00	3.100,00

12 401 798/0001-62

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA - LUMINOSOS

RUA SALDANHA MARINHO,2921 DOS ESTADOS

CEP 85035-160 I GUARAPUAVA-PR

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

CNPJ: 07.952.981/0001-16 – NIRE 41205686552 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

ALEXANDRE PAGLIOTTO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunit parcial de bens, nascido no dia 01/01/1985, portador do RG 8.945.120-5, expedido pel SSP-PR e CPF 041.611.249-88, residente e domiciliado à Rua Sebastião Leme, 271, ANGA Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e ROBERTA MENDES DE LUCCA PAGLIOTTO, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 26/12/1980, portadora do RG 6.532.152-1, expedido pelo SSP-PR e CPF 035.785.339-39, residente e domiciliada à Rua Sebastião Leme, 271, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, únicos sócios componentes da empresa "PAGLIOTTO & LUCCA LTDA - ME", com sede e foro à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 590, Sala Comercial, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205686552, por despacho em sessão de 13/04/2006 e ultima alteração registrada sob n.º 20124521789, data de 03/07/2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.952.981/0001-16, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa que era: Rua Caetano Munhoz da Rocha, 590, Sala Comercial, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, passa a ser: Rua Protógenes Guimarães, 115, Sala Comercial, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios, resolvem aumentar o capital social da empresa que passa a ser: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído:

## QUADRO SOCIETÁRIO

Sócio	Quotas	R\$ P/Quota	R\$ Quota
Alexandre Pagliotto	98.000	1,00	98.000,00
Roberta Mendes de Lucca Pagliotto	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por este ato.

CNPJ: 07.952.981/0001-16 - NIRE 41205686552

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.460/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas ANGA alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

ALEXANDRE PAGLIOTTO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/01/1985, portador do RG 8.945.120-5, expedido pelo SSP-PR e CPF 041.611.249-88, residente e domiciliado à Rua Sebastião Leme, 271, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e ROBERTA MENDES DE LUCCA PAGLIOTTO, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 26/12/1980, portadora do RG 6.532.152-1, expedido pelo SSP-PR e CPF 035.785.339-39, residente e domiciliada à Rua Sebastião Leme, 271, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, únicos sócios componentes da empresa "PAGLIOTTO & LUCCA LTDA ME", com sede e foro à Rua Protógenes Guimarães, 115, Sala Comercial, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205686552, por despacho em sessão de 13/04/2006 e ultima alteração registrada sob n.º 20124521789, data de 03/07/2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.952.981/0001-16, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusula a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "PAGLIOTTO & LUCCA LTDA ME".

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa à Rua Protógenes Guimarães, 115, Sala Comercial, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

## QUADRO SOCIETÁRIO

Sócio	Quotas	R\$ P/Quota	R\$ Quota
Alexandre Pagliotto	98.000	1.00	98.000,00
Roberta Mendes de Lucca Pagliotto	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é Serviços de Acabamento Gráficos

CNPJ: 07.952.981/0001-16 - NIRE 41205686552

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

(CNAE 1822-9/00) e Impressão de Material p/ uso Publicitário (CNAE 1813-0/01).

CLAUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES: 13 de Abril de 2006. PRAZO D

DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas of ANGA transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE PAGLIOTTO, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem alteração do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CNPJ: 07.952.981/0001-16 – NIRE 41205686552 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou en NGA virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivo legal pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 10 de Julho de 2014.

ALEXANDRE PAGLIOTTO

ROBERTA MENDES DE LUCCA PAGLIOTTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2
SOB NÚMERO: 20144161109
Protocolo: 14/416110-9, DE 15/07/2014
Empresa: 41 2. 0568655

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

4

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.952.981/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO DATA DE ABERTU 13/04/2006	RA		
NOME EMPRESARIAL PAGLIOTTO & LUCCA LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM INTERATIVA COMUNICACA				PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADI 18.22-9-99 - Serviços de acal	E ECONÓMICA PRINCIPAL bamentos gráficos, exceto encad	ernação e plastif	iicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAI 18.13-0-01 - Impressão de m						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár						
LOGRADOURO R PROTOGENES GUIMARAE	ES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL			
10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO PITANGA		UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3646-490	1			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2006						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL		

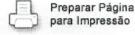
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 14:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

**BRASIL** 

Acesso à informação

**Participe** 

Serviços

Legislação

Canais





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAGLIOTTO & LUCCA LTDA

CNPJ: 07.952.981/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

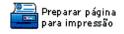
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:21 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **204F.6808.3F28.A47D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 020290521-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.952.981/0001-16

Nome: PAGLIOTTO & LUCCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

### MUNICIPIO DE PITANGA



### Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Nº 1330 / 2019

Requerente: PAGLIOTTO CPF/CNPJ: 76422194900

Contribuinte:

PAGLIOTTO & LUCCA LTDA - ME

CPF/CNPJ:

07.952.981/0001-16

Logradouro:

R RUA PROTOGENES GUIMARAES, Nº: 115

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Pitanga

Complemento: SALA COMERCIAL

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: DD4C444D5D34EE91EBBD9CD4CF52B592

Finalidade LICITACAO

O Municipio de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 -Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas. mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 22 de Julho de 2019.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAGLIOTTO & LUCCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.952.981/0001-16

Certidão nº: 177353554/2019

Expedição: 22/07/2019, às 10:01:05

Validade: 17/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PAGLIOTTO & LUCCA LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

07.952.981/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.952.981/0001-16

Razão Social:PAGLIOTTO E LUCCA LTDA ME

Razao Social:Paglio To E Lucca Lida Me

Endereço: RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 590 SALA COMERCIAL / CENTRO /

PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2019 a 04/08/2019

Certificação Número: 2019070603363387125590

Informação obtida em 22/07/2019 10:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br